A Comunidade de Madri anuncia **bolsas de estudo para o primeiro ciclo de educação infantil em escolas privadas para o ano acadêmico de 2023-2024**

**Despacho 3657/2023, do Conselheiro de Educação, Ciência e Universidades, que resolve a convocação de bolsas de estudo para escolaridade no primeiro ciclo da Educação Infantil em escolas privadas para o ano letivo de 2023-2024.**

**REQUISITOS DO CANDIDATO**

Estudantes que, no final do prazo para envio de inscrições, atendam aos seguintes requisitos:

1. **Nascer ou nascer antes de 1º de janeiro de 2024 e ter menos de 3 anos de idade Crianças maiores de** 3 anos também podem permanecer na escola por mais um ano no primeiro ciclo da Educação Infantil devido às suas necessidades educacionais especiais, credenciadas pelo relatório correspondente da Equipe de Atenção Precoce do Gabinete de Aconselhamento Educacional competente.

1. Estar **matriculado ou reservar uma vaga no primeiro ciclo da Educação Infantil, no ano letivo de 2023/2024, em um centro privado autorizado** pela Administração da Educação a ministrar esse ciclo, desde que não ocupe um local sustentado por fundos públicos.

1. Não exceda o **limite de renda familiar per capita de 35.913 euros**.

**PRAZOS PARA ENVIO**

**INSCRIÇÕES**: O prazo para envio da inscrição será **de 29 de março de 2023** até **20 de abril de 2023,** inclusive. TERMINADO.

**REMÉDIOS:** De **23 de junho de 2023 a 6 de julho de 2023,** ambos inclusive. FINALIZADO

**RECURSOS**: De **23 de setembro de 2023 a 23 de outubro de 2023,** inclusive.

Fonte: [Bolsas de educação infantil | Comunidade de Madri](https://www.comunidad.madrid/servicios/educacion/becas-educacion-infantil#panel-48411)

BOM A **CM**

BOLETIM OFICIAL DA COMUNIDADE DE MADRID

Página 62 TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023 B.O.C.M. Nº 74

I. COMUNIDADE DE MADRID

C) Outras disposições

Vice-Presidência, Departamento de Educação e Universidades

1. EXTRATO da Portaria Conjunta 1012/2023, de 22 de março, da Vice-Presidência, Departamento de Educação e Universidades e do Conselheiro de Família, Juventude e Política Social, que aprova a convocação de bolsas de estudo para escolarização no primeiro ciclo da Educação Infantil em escolas privadas para o ano letivo de 2023-2024.

BDNS (Identificador): 683739

De acordo com o disposto nos artigos 17.3.b) e 20.8.a) da Lei 38/2003, de 17 de novembro, Geral sobre Subsídios, é publicado o extrato da chamada, cujo texto completo pode ser consultado no Banco de Dados Nacional de Subsídios

* https://www.infosubvenciones.es/bdnstrans/GE/es/index) e no site www.co-munidad.madrid

Primeiro

Beneficiários

Crianças menores de três anos matriculadas em centros privados, autorizados pela Administração Educacional a ministrar o primeiro ciclo da Educação Infantil, desde que não ocupem vagas apoiadas por fundos públicos.

Excepcionalmente, crianças com mais de três anos de idade que devem permanecer na escola por mais um ano no primeiro ciclo da Educação Infantil devido às suas necessidades educacionais especiais, credenciadas pelo relatório correspondente da Equipe de Atenção Precoce do Gabinete de Aconselhamento Educacional competente, também serão beneficiárias dessas bolsas.

Segundo

Objeto

Escolaridade no primeiro ciclo da Educação Infantil no ano letivo de 2023-2024.

Em terceiro lugar

Bases regulatórias

Despacho 349/2017, de 8 de fevereiro, do Ministério da Educação, Juventude e Esportes e do Ministério de Políticas Sociais e Família (B BOLETIM OFICIAL DA COMUNIDADE DE MADRI de 16 de fevereiro de 2017), alterado pelo Despacho 149/2018, de 24 de janeiro, do Ministério da Educação e Pesquisa e do Ministério de Políticas Sociais e da Família (B BOLETIM OFICIAL DA COMUNIDADE DE MADRI de 6 de fevereiro de 2018); pelo Despacho nº 883/2018 2020, do Ministério da Educação e Juventude e Ministério de Políticas Sociais, Famílias, Igualdade e Nascimento (B BOLETIM OFICIAL DA COMUNIDADE DE MADRI de 27 de abril de 2020) e pela Portaria 11/11/2022, de 13 de maio, do Ministério da Educação, Universidades, Ciência e Porta-Voz e do Aconselhamento para Família, Juventude e Política Social (B BOLETIM OFICIAL DA COMUNIDADE DE MADRI de 24 de maio de 2022).

Cuarto

Quantidade

O orçamento destinado ao financiamento desta chamada é de 50.630.087 euros. O valor das bolsas, em geral, será de 1.463 euros a uma taxa de 133 euros para cada um dos meses de setembro de 2023 a julho

de 2024, ambos inclusive.

Se você obtiver 5 pontos no critério de renda familiar, o valor da bolsa será de 2.343 euros a uma taxa de 213 euros para cada um dos meses de setembro de 2023 a julho de 2024, inclusive.

|  |
| --- |
| BOCM-20230328-25 |

BOM A **CM**

BOLETIM OFICIAL DA COMUNIDADE DE MADRID

B.O.C.M. No. 74 TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023, página 63

Em quinto lugar

Prazo para apresentação de candidaturas

Quinze dias úteis a partir do dia seguinte à publicação deste extrato no

B. BOLETIM NÃO OFICIAL DA COMUNIDADE MC MADRID.

Em sexto lugar

Critérios de classificação

As inscrições serão pontuadas de acordo com os seguintes critérios: renda familiar, composição da unidade familiar, situação profissional dos pais, responsáveis, pais adotivos ou responsável pela custódia e custódia do aluno e situação sócio-familiar.

Para ser beneficiário dessas bolsas, a renda familiar per capita não pode exceder o limite de 35.913 euros, independentemente da pontuação total obtida.

Madri, 22 de março de 2023.

O Vice-Presidente, Conselheiro para Educação e Universidades,

ENRIQUE OSSÓRIO CRESPO

O Conselheiro para Família, Juventude e Política Social,

MARÍA CONCEPCIÓN DANCAUSA TREVIÑO

(03/5.016/23)

|  |
| --- |
| BOCM-20230328-25 |



http://www.bocm.es BOLETIM OFICIAL DA COMUNIDADE DE MADRID D.L.: M. 19.462-1983 ISSN 1989-4791

